



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CNPJ: 03.561.974/0001-32

FONE: (67) 3231-6770

Requerimento: 297 / 2018

Autor: Ver. Baianinho

Requeiro a mesa, ouvido o douto plenário na forma regimental que seja enviado expediente ao Ilustríssimo Diretor da Agencia Municipal de Transito, Cleiton Douglas da Silva, solicitando com urgência, providencias quanto à sinalização através de placas indicativas no Assentamentos Taquaral, Tamarineiro I, Tamarineiro UU Sul, Tamarineiro II Norte e Paiolzinho.

Justificativa

A instalação de placas de sinalização nos entroncamentos das estradas vicinais, entrada e nos diversos pontos dos assentamentos, mostra-se de extrema importância, inclusive para garantir mais segurança a pedestres e motoristas que transitam regularmente por aquelas vias. A necessidade de instalação dessas placas foi constatada, pela própria comunidade que, após visita aos locais, verificou que o sistema de sinalização de trânsito está um tanto quanto deficiente para atender as reais necessidades do tráfego em todo o local, principalmente para as pessoas que lá visitam, indicando os principais pontos , tais como: Escolas, Centro de Saúde, Agro Vilas etc.

SALA DAS SESSÕES, 08 de maio de 2018

Baianinho
Vereador(a) - PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CNPJ: 03.561.974/0001-32

FONE: (67) 3231-6770

Tramitação

Data: 06/08/2018	Situação do documento: Respondido	Status do tramite: Resposta Executivo
----------------------------	---	---

Observação:
RESPONDIDO ATRAVES DO OFICIO Nº 410/2018

Data: 16/05/2018	Situação do documento: Encaminhado	Status do tramite: Em Trâmitação
----------------------------	--	--

Observação:
PROVIDENCIADO ATRAVES DO OFICIO Nº 558/2018

Data: 14/05/2018	Situação do documento: Em votação	Status do tramite: Aprovado
----------------------------	---	---------------------------------------

Data: 08/05/2018	Situação do documento: Lido	Status do tramite: Em análise
----------------------------	---------------------------------------	---

